



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS ZÉ DOCA**

EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS ZÉ DOCA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Resolução nº46/2008, de 15/04/2008, do Conselho Diretor do CEFET-MA, alterada pela Resolução nº 05/2009, de 25/05/2009, da Reitoria do IFMA, torna público que serão oferecidas, para o ano de 2017, 37 (trinta e sete) vagas de Monitoria para os cursos de graduação, ensino médio/técnico e subsequente, deste campus, sendo 22 (vinte e duas) vagas destinadas para bolsistas e 15 (quinze) vagas para voluntários.

1. DA BOLSA

1.1. Poderão candidatar-se à Monitoria de laboratórios os alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2017, que já tenham cursado 2 (dois) períodos letivos e não tenham sido reprovados em mais de duas disciplinas ao longo de sua vida acadêmica.

1.2. A bolsa terá duração de 08 (oito meses) meses no período aquisitivo de 10 de abril a 10 de dezembro de 2017.

1.3. A bolsa não poderá ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica.

1.4. A bolsa poderá ser cancelada:

1.4.1. Pelo não cumprimento das obrigações decorrentes da função do monitor;

1.4.2. Por sanção disciplinar;

1.4.3. Por conclusão do curso;

1.4.4. Por trancamento de matrícula;

1.4.5. Por desistência do aluno;

1.4.6. Por abandono de curso.

1.5. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os alunos de ensino superior e R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para alunos de ensino médio/técnico e subsequente, segundo a Resolução nº 34/2015.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas das quais trata este edital estão dispostas no Anexo I.
- 2.2. As vagas serão preenchidas obedecendo à rigorosa ordem de classificação no seletivo por laboratório.
- 2.3. As vagas que não tiverem alunos inscritos e aprovados poderão ser remanejadas automaticamente para outro laboratório.
- 2.4. As vagas não preenchidas por alunos classificados serão ocupadas por alunos excedentes, aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) para o laboratório correspondente.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para se candidatar a uma vaga de monitor, o (a) aluno (a) deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 3.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando as atividades de sala de aula no curso ao qual pleiteia a vaga de monitor;
 - 3.1.2. Não exercer atividade remunerada;
 - 3.1.3. Não participar de projeto e/ou Programa de Assistência do IFMA;
 - 3.1.4. Ter disponibilidade para cumprir as horas da bolsa de monitoria;
 - 3.1.5. Não ter medida disciplinar aplicada no IFMA-Campus Zé Doca.
- 3.2. A inscrição será realizada em formulário, disponível, no anexo III deste Edital, e entregue na Recepção do IFMA - Campus Zé Doca, no período de 06 a 10 de março de 2017, no horário das 08h às 20 horas.
 - 3.2.1. Cada candidato preencherá uma única ficha de inscrição (Anexo III), indicando o laboratório e o turno que deseja concorrer.
 - 3.2.2. A ficha de inscrição deverá ser entregue na Recepção do IFMA-Campus Zé Doca acompanhada do Comprovante de matrícula.
 - 3.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação, caso contrário, o mesmo será automaticamente eliminado do processo seletivo de que trata este Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção dar-se-á mediante prova de conhecimentos específicos, através de uma redação relacionada aos temas conforme Anexo V.

4.2 A prova de redação deverá conter no máximo trinta (30) linhas, valendo nota de zero (0,0) até dez (10,0) pontos de acordo com os critérios do Anexo VI.

4.2. A prova terá duração de 02h30min (duas horas e trinta minutos), e é vedada qualquer consulta bibliográfica.

4.3. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem média igual ou superior a 7,0 (sete).

4.4. No julgamento da prova escrita cada examinador (membro do Colegiado de Cursos) considerará a utilização da norma culta/padrão da língua portuguesa, domínio do tema, poder de sistematização e clareza dos argumentos desenvolvidos pelos candidatos.

4.5. O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas neste Edital.

4.6. As vagas remanescentes da Monitoria serão preenchidas pelos candidatos excedentes classificados.

4.7. Em caso de empate, será adotado o seguinte critério de desempate:

a) Será classificado o candidato com maior idade.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

5.1. O bolsista classificado deverá cumprir as normas constantes neste Edital e executar o plano de trabalho apresentado.

5.2 O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMA - Campus Zé Doca.

5.3 O período diário de atividade do aluno bolsista será de 3 (três) horas diárias, perfazendo um total de 12 horas semanais com ressalvas às atividades curriculares marcadas para o mesmo horário.

5.4 O turno das atividades dos bolsistas não poderá, em hipóteses alguma, coincidir com o turno do período no qual estiver regularmente matriculado.

5.5 O bolsista deverá firmar termo de compromisso e, sendo ele menor de 18 anos, deverá ser representado pelos pais ou responsáveis (Anexo IV).

5.6 O bolsista deverá apresentar um relatório parcial e mensalmente de atividades, até o quinto dia útil do mês e um relatório final envolvendo todas as atividades desenvolvidas na monitoria.

6. CRONOGRAMA

- 6.1. Publicação do Edital: 03/03/2017
- 6.2. Inscrição do candidato: 06/03/2017 a 10/03/2017
- 6.3. Divulgação das inscrições homologadas: 15/03/2017
- 6.4 Realizações das provas: 17/03/2017
- 6.5. Horário da prova: 15h às 17h30min
- 6.6. Divulgação dos classificados: 24/03/2017
- 6.7. Período para recurso: 27/03/2017 à 29/03/2017
- 6.8. Divulgação definitiva dos classificados: 31/03/2017
- 6.9. Treinamento para os Monitores: 04/04/2017
- 6.10. Início das atividades: 10/04/2017

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Serão eliminados em qualquer etapa do processo seletivo os candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste Edital.
- 7.2. Todos os monitores estão sujeitos às normas da Resolução nº15 de 04 de maio de 2006, com as alterações da resolução nº05/2009, de 25/05/2009.
- 7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFMA-Campus Zé Doca.
- 7.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas, no horário informado com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica preta ou azul.
- 7.5. A inscrição do candidato está interrelacionada aos conhecimentos prévios e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nos demais instrumentos reguladores do seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Zé Doca (MA), 03 de março de 2017.

Diogo Rogério Alves Costa
Diretor Geral em Exercício do IFMA-Campus Zé Doca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS ZÉ DOCA

EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

• **BOLSISTAS**

Departamento	Disciplinas	Número de vagas por turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
DEST/DEP Laboratório de Química	Todas as disciplinas experimentais	02	02	02
DEST/DEP Laboratório de Alimentos	Todas as disciplinas experimentais	02	02	02
DEST/DEP Laboratório de Matemática e Física	Todas as disciplinas experimentais	00	02	02
DEST/DEP Laboratório de Microbiologia	Microbiologia	01	01	01
DEST/DEP Laboratório de Informática	Informática Aplicada	01	01	01
Subtotal de vagas		06	08	08
Total de vagas		22		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS ZÉ DOCA

EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017

ANEXO II

• **VOLUNTÁRIOS**

Departamento	Disciplinas	Número de vagas por turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
DEST/DEP Lab. Química	Todas as disciplinas experimentais	01	01	01
DEST/DEP Lab. Alimentos	Todas as disciplinas experimentais	01	01	01
DEST/DEP Lab. Matemática/Física	Todas as disciplinas experimentais	01	01	01
DEST/DEP Lab. Microbiologia	Microbiologia	01	01	01
DEST/DEP Lab. Informática	Informática Aplicada	01	01	01
Subtotal de vagas		05	05	05
Total de vagas		15		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS ZÉ DOCA**

EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Bolsa de monitoria: _____ Nº. da inscrição: _____

Bolsista () _____ Voluntário () _____

Disciplina () especificar: _____ Turno: _____

Laboratório didático () especificar: _____ Turno: _____

Nome do candidato: _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro/Povoado: _____

Município: _____

Contato: Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Está cursando: _____ Turno: _____

Assinatura do responsável pela inscrição: _____

Assinatura do candidato: _____

Zé Doca(MA), ____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS ZÉ DOCA**

EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado

no Curso _____, Matrícula: _____,

comprometo-me a cumprir as determinações contidas no Edital nº _____ do IFMA-Campus Zé Doca, alusivo ao processo seletivo de Bolsa de Monitoria da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Ensino Superior.

Caso as determinações não sejam cumpridas integralmente, responsabilizo-me por restituir o valor total correspondente à bolsa a mim concedida pelo Programa de Monitoria da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Ensino Superior deste Campus.

Zé Doca (MA) ____/____/____

Assinatura do Aluno (a)

Assinatura do Pai ou Responsável, se o aluno (a) for menor de 18 anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS ZÉ DOCA**

EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017

ANEXO V

TEMAS POR LABORATÓRIO

LABORATÓRIOS DE QUÍMICA I, II E BIOCOMBUSTÍVEIS
Soluções Segurança de laboratórios Equilíbrio químico
LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA
Controle do crescimento microbiano Metabolismo microbiano Reino monera
LABORATÓRIO DE ALIMENTOS
Importância das boas práticas de fabricação de alimentos Processo de higienização de alimentos Métodos de conservação de alimentos
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
Impacto social da informática A escola como espaço de inclusão digital O uso da informática na sala de aula como ferramenta de auxílio no processo ensino-aprendizagem
LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E FÍSICA
Função do 1º grau Função do 2º grau ou quadrática Movimento retilíneo uniforme (MRU)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS ZÉ DOCA**

EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Critérios de avaliação	Pontuação
Utilização da norma culta/padrão da língua portuguesa	0 a 2 pontos
Domínio do tema	0 a 4 pontos
Poder de sistematização	0 a 2 pontos
Clareza dos argumentos	0 a 2 pontos